



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
REGIONAL GOIÂNIA
FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DIPLOMACIA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS

EDITAL Nº 01/2019 – DRI/FCS

1 - INFORMAÇÕES GERAIS

A Coordenação do Curso de Especialização em Diplomacia e Relações Internacionais da Faculdade de Ciências Sociais (FCS) da Regional Goiânia, com sede na Universidade Federal de Goiás, Prédio Humanidades 2, Campus Samambaia, Goiânia – Goiás, CEP 74690-900; fone: (62) 3521-1128, torna público que estarão abertas as inscrições para o referido curso. Maiores informações poderão ser obtidas por e-mail (espec.dri.ufg@gmail.com), telefones (62) 3521-1128 / (62) 3521-1454 e *website* <http://cienciassociais.ufg.br/> .

O Curso de Especialização em Diplomacia e Relações Internacionais será realizado no período de 20/01/2020 a 20/01/2021, totalizando a carga horária de 360 horas, e as aulas serão ministradas quintas e sextas feiras de 18:00 às 21:30; e sábados de 8:00 às 11:30 e de 13:00 às 16:00 na Faculdade de Ciências Sociais e nos Centros de Aulas a definir, no Campus Samambaia da Universidade Federal de Goiás – Regional Goiânia.

O Curso destina-se preferencialmente a graduados(as) na área Relações Internacionais e áreas afins, em cursos reconhecidos pelo MEC. São seus objetivos:

- Responder às demandas da sociedade do Estado de Goiás por conhecimentos profundos que articulem história, cultura, economia, direito e geografia sobre o Brasil e o mundo, oferecendo uma visão de mundo diferenciada, interdisciplinar e multicultural;
- Contribuir para o aprimoramento da capacidade de estudantes graduados de alcançarem suas metas profissionais em concursos públicos que dão acesso a carreiras internacionais, desenvolvendo as suas capacidades de análise e de crítica;

- Criar redes pessoais e institucionais da comunidade de Relações Internacionais de Goiás com profissionais de Brasília, tais como diplomatas, analistas de comércio exterior, oficiais de inteligência, entre outros;
- Apoiar e qualificar o ensino da pós-graduação e da graduação na UFG, especialmente em Relações Internacionais e áreas afins, por meio da organização de minicursos, palestras e oficinas; e
- Criar condições para novas iniciativas no âmbito da pós-graduação em Relações Internacionais e áreas afins, por meio do apoio à infraestrutura, à qualificação e à publicação de pesquisas.

2 - DA INSCRIÇÃO

2.1. As inscrições serão gratuitas e realizadas no período de **07/10/2019 a 08/11/2019 somente por e-mail: espec.dri.ufg@gmail.com** com cópia para diegotdm@ufg.br

2.1.1. Para esclarecimento de dúvidas e outros assuntos, a Secretaria atenderá aos(às) candidatos(as) preferencialmente via *e-mail* (espec.dri.ufg@gmail.com), mas também por telefone (62) 3521-1128 das 18:00 às 21:00 em dias úteis.

2.2. No ato da inscrição on-line, o(a) candidato(a) deverá anexar os seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição (modelo padronizado disponível no fim deste edital) devidamente preenchida, assinada a caneta e digitalizada em formato PDF;
- b) Cópia de documento oficial com foto e CPF;
- c) Cópia do diploma (frente e verso) de graduação em curso reconhecido pelo MEC, ou documento que comprove que o candidato colará grau no curso de graduação antes do início deste Curso de Especialização (neste caso, recomenda-se consulta à Secretaria deste Curso para verificação do documento a ser apresentado)
- d) Cópias de outros diplomas de graduação e de pós-graduação, se for o caso;
- e) Cópia do Visto RNE, se **estrangeiro** residente no País;
- f) Cópia do último contracheque, se **servidor da UFG**;

2.3. Os portadores de títulos de curso superior e/ou graduação obtidos no exterior deverão apresentar o documento de reconhecimento dos mesmos, termo de acordo ou tratado internacional.

2.4. As informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a instituição do direito de excluir do processo seletivo quem não preencher formulários de forma completa e legível e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

2.5. A homologação das inscrições será anunciada no dia 13/11/2019. Será possível a interposição de recurso à eventual não homologação via e-mail dentro de até 24 horas a partir do anúncio da homologação. Findo o prazo para interposição de recursos contra a homologação das inscrições, a Coordenação do Curso terá 24 horas contadas em dias úteis para analisar os pedidos.

2.6. O resultado final dos recursos e, conseqüentemente, da homologação das inscrições será divulgado no dia 15/11/2019.

2.7. No dia **23/11/2019**, das 8:00 às 10:00 na Faculdade de Ciências Sociais (Prédio Humanidades 2, Campus Samambaia, UFG), **todo candidato deve apresentar os documentos originais mencionados no item 2.2**. Atentando ao item 2.4, a Coordenação ou a Secretaria do Curso poderão excluir do processo seletivo quem estiver em situação irregular ou não apresentar a documentação requerida.

3. DAS VAGAS

3.1. O número de vagas deste edital é de **41**, sujeito a alteração conforme plano de trabalho aprovado para esta turma, sendo que 4 das vagas são destinadas a servidores da UFG e que todos os candidatos devem respeitar os procedimentos deste Edital para o preenchimento das vagas.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. O processo de seleção de candidatos(as) ao Curso de Especialização em Diplomacia e Relações Internacionais caberá a uma Comissão de Seleção de três membros do corpo docente do Curso, para cumprir o regulamento do Curso e as disposições deste Edital.

4.2. A seleção constará de:

- a) avaliação escrita de Política Internacional no dia **23/11/2019**, das 9:00 às 12:00 em local(loais) a designar (a depender do número de inscrições) no Campus Samambaia da UFG; e
- b) avaliação (não presencial) de títulos com caráter classificatório.

CONTEÚDO E BIBLIOGRAFIA DA AVALIAÇÃO ESCRITA

Conteúdo

O Brasil no contexto pós-Guerra Fria: proteção internacional do meio ambiente; proteção internacional dos Direitos Humanos; e inserção no comércio internacional.

Bibliografia de referência básica (não exclusiva)

CERVO, Amado Luiz; BUENO, Clodoaldo. História da política exterior do Brasil. Brasília: UnB, 2011.

CRITÉRIOS DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

Consideram-se os títulos de Graduação (G), Especialização (E), Mestrado (M) e Doutorado (D), sendo 10 a pontuação máxima.

Titulação na área de Relações Internacionais: G=6, E=2, M=3, D=4

Titulação em áreas correlatas: G=5, E=1,5, M=2, D=3

Titulação fora da área: G=3, E=1, M=1,5, D=2

4.3. As avaliações receberão um valor entre zero (0,0) e dez (10,0), e será eliminado(a) o(a) candidato(a) que não comparecer no horário da avaliação escrita (AE) ou que obtiver nota abaixo de 7,0 (sete).

4.4. A classificação do candidato dependerá de sua Média Geral (MG), calculada pela média aritmética das notas obtidas nas avaliações escrita (AE) e de títulos (ambas com peso 1), vide expressão abaixo:

$$MG = \frac{AE + \text{títulos}}{2}$$

4.5. Em caso de empate na média geral, a classificação será de acordo com a maior nota na avaliação escrita, caso o empate persista, será considerada a maior nota na avaliação de títulos. Se persistir situação de empate, terá preferência o candidato mais velho.

4.6. O resultado final do processo seletivo será homologado e divulgado pelos veículos de comunicação virtual (<http://cienciassociais.ufg.br/>) e físico da FCS (no mural da Secretaria) dia **29/11/2019**.

4.7. O prazo de interposição de recursos contra o resultado final será de 48h (quarenta e oito horas) contadas em dias úteis a partir da divulgação do resultado, por meio do e-mail: espec.dri.ufg@gmail.com com cópia para diegotdm@ufg.br

4.8. Findo o prazo para interposição de recursos contra o resultado final, a Coordenação do Curso divulgará em até 48h (quarenta e oito horas) contadas em dias úteis a homologação do resultado final do processo seletivo pelos veículos de comunicação virtual e físico da FCS.

4.9. Na divulgação final do resultado do processo seletivo constarão os nomes dos(as) candidatos(as) e as suas notas, com exceção de desistentes ou de quem tiver sido excluído do processo seletivo (vide itens 2.4 e 2.7).

4.10. Quem não for aprovado deverá providenciar a retirada de seus documentos na Secretaria do Curso, até 30 (trinta) dias após a divulgação dos resultados. Findo este prazo, os documentos serão enviados à reciclagem.

4.11 Em caso de vagas não preenchidas, será convocada segunda chamada, ou seja, a convocação, em ordem de desempenho no processo seletivo, dos(as) candidatos(as) excedentes.

5. DA MATRÍCULA

5.1. As matrículas serão realizadas no período **de 16 a 25/01/2020**, no horário de funcionamento da Secretaria do Curso na FCS: sábado entre 8:00 e 12:00 e nos dias úteis, de 18:00 às 21:00.

5.2. No ato da matrícula serão exigidos os seguintes documentos do(a) candidato(a) selecionado(a):

- a) o requerimento em formulário próprio da Secretaria do Curso, a ser enviado por e-mail para os(as) aprovados(as);
- b) o comprovante do recolhimento da taxa de matrícula, cujo boleto bancário estará disponível na Coordenação/Secretaria do Curso e também poderá ser enviado por e-mail, com exceção do(s) aluno(s) servidor(es) da UFG.

- c) Cópia do último contracheque, se servidor da UFG.
- d) Originais dos documentos listados no item 2.2 e apresentados no ato de inscrição, para verificação de veracidade e autenticação das cópias pela Secretaria do Curso.

5.3. Somente será matriculado no curso o candidato selecionado que efetivamente comprove que colou grau em curso superior devidamente reconhecido pelo MEC, antes do dia 22/01/2019.

5.4. As atividades do Curso, desde o processo seletivo até a sua conclusão poderão ser acessadas pela página virtual <http://cienciassociais.ufg.br/>.

5.5. Será permitida a matrícula por procuração, destinada especificamente a este fim, mediante a entrega do respectivo documento, em uma das seguintes modalidades:

- a) procuração registrada em cartório competente ou
- b) procuração particular, com firma reconhecida.

5.6. Na hipótese do item 5.5, será necessária a apresentação do documento original de identidade do procurador.

5.7. Em hipótese alguma será permitida a matrícula condicional ou extemporânea.

5.8. O(A) candidato(a) classificado que não concretizar a sua matrícula por omissão ou por falta da documentação exigida no período fixado de matrícula perderá o direito à vaga no curso. Neste caso, a vaga poderá ser preenchida por outro(a) candidato(a) selecionado(a), em ordem de desempenho.

5.9. Não será permitido o trancamento de matrícula neste Curso.

6. DO INVESTIMENTO

6.1 O valor total do Curso é de R\$ **8.988,00 (oito mil, novecentos e oitenta e oito reais)**. Fixam-se 12 (doze) mensalidades a serem pagas pelos(as) estudantes do Curso, no valor de **R\$ 749,00 (setecentos e quarenta e nove reais)** cada. A primeira mensalidade deverá ser paga no ato da matrícula e, portanto, será denominada de “matrícula”.

6.2 O não pagamento da mensalidade em dia acarretará em juros e correções sobre o valor devido, tendo em vista que os estudantes assinarão termo compromisso com a contratação do Curso.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

7.1 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para este processo seletivo contidas nos comunicados e neste edital;

7.2. Acarretará a eliminação do candidato do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla de quaisquer das normas definidas neste edital ou nos comunicados, bem como o tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida neste processo seletivo;

7.3. Os(As) candidatos(as) deverão manter atualizado junto à Secretaria do Curso o seu endereço residencial, enquanto estiver participando do processo de seleção;

7.4. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Conselho Diretor da Faculdade de Ciências Sociais da Regional Goiânia em primeira instância.

Goiânia, 04 de outubro de 2019.

Prof. Diego Trindade d'Ávila Magalhães

Coordenador do Curso de Especialização em Diplomacia e Relações Internacionais

Profa. Izabela Tamaso

Diretora da Faculdade de Ciências Sociais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
REGIONAL GOIÂNIA
FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DIPLOMACIA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS

FICHA DE INSCRIÇÃO

Número _____ (preenchimento pela Secretaria do Curso)

INFORMAÇÕES PESSOAIS

Nome _____

Endereço _____

CEP: _____ Cidade: _____ Estado: _____

Telefone(s): _____ E-mail: _____

Nascimento : ____ / ____ / ____ Sexo: F () M ()

Cidade: _____ Estado: _____ País _____ Nacionalidade: _____

RG nº: _____ UF: _____ Data de Emissão : ____ / ____ / ____

CPF: _____

FORMAÇÃO - CURSO SUPERIOR

Instituição (Graduação): _____

Nome do Curso _____

Início: ____ / ____ / ____ Término: ____ / ____ / ____

DECLARAÇÃO

Declaro que estou de acordo com as normas de seleção adotadas pelo Curso de Especialização em Diplomacia e Relações Internacionais da Faculdade de Ciências Sociais da UFG.

Em _____ de _____ de 2019.

Assinatura do(a) Candidato(a)